

## UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS PARTICIPATIVAS COMO ALTERNATIVA À CRISE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA.

MATHEUS ISLABÃO MARTINS<sup>1</sup>; LÉO PEIXOTO RODRIGUES<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – matheus.imartins88@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – leo.peixotto@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A partir de um cenário político atualmente turbulento, este trabalho se propõe a discutir alguns aspectos no que se refere ao tema da qualidade do regime democrático brasileiro, buscando problematizar alguns pontos que possam servir de base para fundamentar uma discussão acerca dos limites que se verificam atualmente no contexto político brasileiro.

Notadamente, atravessamos um período de instabilidade política. Ainda assim, diga-se de passagem, tal contexto não se verifica apenas no Brasil. Ao que tudo indica, o ciclo progressista na América Latina – também chamado de onda rosa – parece estar encontrando seus limites (SILVA, 2011). Crises de representatividade, aumento da demanda por canais eficientes de comunicação entre Estado e sociedade civil, desconfiança em relação às instituições democráticas e casos de corrupção atentam contra o processo democrático e colocam, cada vez mais, o contexto político na pauta dos debates. Conforme destacado por MOISÉS (2008), ainda que grande parte da população brasileira prefira a democracia, é possível notar um crescimento da desconfiança em relação às instituições democráticas, cenário também encontrado em outros países latino-americanos.

Neste sentido, abordar o tema do desenvolvimento de um processo democrático mais acessível e inclusivo se torna de suma importância. A partir do momento em que grande parte da população não se sente devidamente representada por sua elite política, a agenda política desenvolvida parece não dialogar com a realidade enfrentada pelos cidadãos. Assim, é possível identificar que, apesar de ter sido um país pioneiro na implementação de alguns instrumentos participativos, o Brasil ainda apresenta importantes restrições à participação da sociedade civil nas decisões públicas.

### 2. METODOLOGIA

Este estudo, inicialmente, irá retomar alguns aspectos referentes ao debate teórico que tem permeado as discussões acerca da teoria participativa da democracia, bem como sobre as práticas encontradas na realidade brasileira. Assim, o problema que se propõe responder é: em que medida as práticas participativas encontradas no contexto político brasileiro podem ser tidas como uma alternativa para reduzir a crise de legitimidade e representatividade que se agravam atualmente?

Caracterizado como um estudo teórico, de caráter qualitativo, será fundamentado a partir de dados secundários referentes, principalmente, a pesquisas sobre o desenvolvimento de práticas participativas na realidade do contexto político brasileiro. Assim, de forma a operacionalizar o problema proposto, foram estabelecidos alguns objetivos como, por exemplo, discutir os aspectos que fundamentam o regime democrático brasileiro; estabelecer uma

análise das principais práticas participativas adotadas no sistema político brasileiro; discutir acerca dos limites e possibilidades que tais práticas oferecem para estreitar a relação entre Estado e sociedade civil.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com TOURAIN (1996), pode-se entender a democracia a partir da relação de interdependência entre três dimensões fundamentais, quais sejam: a limitação do poder estatal, a representação de interesses, e o reconhecimento de direitos fundamentais (cidadania). Desta forma, como destacado pelo autor, definir a democracia a partir da possibilidade de voto em eleições periódicas – perspectiva minimalista e proceduralista proposta por Schumpeter – é reduzi-la a seu procedimento básico.

A teoria democrática liberal-pluralista se baseia fundamentalmente na doutrina apresentada por Joseph Schumpeter. Em sua crítica ao mito defendido pelos teóricos clássicos – que sustentavam que o processo democrático era atendido por cidadãos interessados, bem-informados e conscientes -, este autor defende uma visão proceduralista da democracia. Nesta corrente, a democracia é entendida em sua forma minimalista, vista apenas como um método de escolha, tanto no que se refere às decisões políticas, quanto aos representantes eleitos pelos cidadãos qualificados para tal decisão – o sufrágio universal não era tido como necessário, uma vez que a massa eleitoral era considerada incapaz. O processo eleitoral, aqui, é visto como um mercado concorrencial, onde representantes disputam os votos dos representados (MIGUEL, 2005). De acordo com PATEMAN (1992), a única forma de participação nesta modalidade se daria através do voto e de discussões. Além disso, o controle social dos eleitores em relação aos seus representantes se daria apenas através do voto.

A democracia participativa, por sua vez, se centra na busca pela ampliação dos canais de participação da população nas decisões políticas. Deve-se destacar, portanto, que os participacionistas não objetivam a democracia direta. O que esta corrente busca, na verdade, é ampliar e melhorar os sistemas de representação. Fundamentando suas construções teóricas principalmente a partir de Rousseau e John Stuart Mill, esta visão percebe a democracia como um processo educativo. Outro aspecto importante a ser considerado se refere à questão da desigualdade social. Para os adeptos desta corrente, a redução das desigualdades e a construção de uma cidadania são fatores fundamentais para solidificar e ampliar uma participação popular efetiva e de qualidade nas decisões políticas.

Contudo, PATEMAN (1992) destaca não somente a importância da participação em esferas concernentes ao ambiente político. Na verdade, um aspecto central para o estímulo à competência política seria a forma com que se estabelecem as relações em estruturas de autoridade não-governamentais (família, escola, trabalho, etc.). Uma atuação ativa e independente do indivíduo nessas estruturas poderia fornecer o estímulo necessário à sua participação e envolvimento em esferas políticas mais amplas (PATEMAN, 1970).

Acerca das políticas participativas encontradas na realidade brasileira, AVRITZER (2008), destaca a existência de três tipos mais importantes que podem ser diferenciados em relação ao seu desenho institucional: as práticas que possuem desenho “de baixo para cima”, as que possuem desenhos de partilha de poder e aquelas que possuem desenho de ratificação.

A principal política que caracteriza o primeiro tipo é o orçamento participativo. Esta prática se destaca por seu amplo caráter democratizante, o

qual possibilita a participação de um número elevado de cidadãos. Por outro lado, é caracterizado por sua forte dependência da vontade dos governantes.

Em relação ao segundo tipo de desenho institucional, os principais instrumentos participativos são os conselhos de políticas públicas. São espaços mistos que proporcionam o debate e deliberação entre o Estado e representantes da sociedade civil. Além disso, este mecanismo participativo se diferencia do primeiro por possuir um forte respaldo normativo – o que o torna menos vulnerável, em tese, ao sistema político.

Quanto ao último tipo de desenho institucional, está representado na forma dos planos diretores municipais, que são caracterizados como mecanismos onde o Estado delibera e define um determinado conjunto de medidas, submetendo-o, a posteriori, à aprovação da sociedade civil. Assim como os conselhos de políticas públicas, os planos diretores também possuem caráter normativo. Porém, diferentemente dos dois primeiros, este instrumento não se configura em um espaço de deliberação. Se propõe apenas a ratificar o plano elaborado pelo Estado.

#### 4. CONCLUSÕES

A partir das breves exposições apresentadas acima, é possível indicar alguns cenários e possibilidades para o desenvolvimento da pesquisa, uma vez que ela se encontra em andamento. Uma possibilidade é pensar no estabelecimento de canais de participação – principalmente local, em um primeiro momento – como capaz de fortalecer o sentimento de competência política – no sentido destacado por PATEMAN (1992) – na população, reestabelecendo um ambiente de legitimidade política, uma vez que os cidadãos passariam a tomar parte nas discussões e a responsabilizar-se pelas decisões locais. Outra alternativa que se coloca, ainda, é analisar a proposta de diferentes programas que, como o Cultura Viva, se propõem a desempenhar um papel de mediador entre interesses do Estado e sociedade civil.

Além disso, pode-se perceber que houve um significativo avanço na proposição de canais de acesso da sociedade civil ao Estado, nos processos de elaboração de políticas públicas. Ainda assim, tais práticas implementadas no contexto brasileiro parecem não ser suficientes para aumentar a legitimidade do processo político. Neste sentido, destaca-se a crítica da teoria deliberativa à teoria participativa exposta por PEREIRA (2007), a qual aponta que, a partir de agora, o objetivo que se impõe é qualificar estes espaços de acesso e participação.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação sobre a participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**. Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, Junho, 2008.
- MOISÉS, José Álvaro. Cultura política, instituições e democracia: Lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 23, n. 66, p. 11-43, Fevereiro, 2008.
- MIGUEL, Luis Felipe. Teoria democrática atual. In: **BIB (Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais)**. São Paulo, nº 59, p. 5-42, Jan-Jun, 2005.
- PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- PEREIRA, Marcus Abílio Gomes. Modelos democráticos deliberativos e participativos – similitudes, diferenças e desafios. In: DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana (Orgs.). **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Argos, 2007.
- SILVA, Fabricio Pereira da. **Vitórias na crise: trajetórias das esquerdas latino-americanas contemporâneas**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2011.
- TOURAIN, Alan. **O que é a democracia?** Petrópolis: Vozes, 1996.